



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

V

Nº

97

DATA DE PUBLICAÇÃO

17 de abril de 2014

PORTARIA UNILA Nº 254, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Luís Fernando Boff Zarpelon, Médico, SIAPE 1208560, do Comitê para Implantação do Curso de Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Unila Nº835, de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 255, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Reitor *pro tempore*, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000705/2014-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2039705, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 256, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Reitor *pro tempore*, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000738/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA AKEMI NARITA, Jornalista, SIAPE 1828806, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 257, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Reitor *pro tempore*, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.001214/2014-41 RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, o servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, da função de Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, código FG-2, designado pela Portaria UNILA Nº 339/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 26, a partir de 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 258, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Reitor *pro tempore*, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001314/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1823953, da função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 387/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 259, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Reitor *pro tempore*, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001315/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira Civil, SIAPE 1750430, da função de Chefe da Seção de Contratos e Licitações de Obras, código FG-3, designada pela Portaria UNILA Nº 878/2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2013, seção 2, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 260, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Reitor *pro tempore*, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001315/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira Civil, SIAPE 1750430, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 261, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Reitor *pro tempore*, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001316/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro Civil, SIAPE 1916792, para exercer a função de Chefe da Seção de Contratos e Licitações de Obras, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA PROGEPE Nº 062, DE 16 DE ABRIL DE 2014. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei Nº. 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.000721/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1828810, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação.

Art. 2º O horário especial terá vigência de 10 de março a 29 de maio de 2014, período no qual o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais de 10 a 12 de março de 2014 e a jornada de trabalho de vinte horas semanais a partir de 13 de março 2014.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 158, DE 10 DE ABRIL DE 2014 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 21 de abril a 07 de maio de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo: Professor do Magistério Superior
Carga Horária: 40 horas semanais
Área: Sistemas Gênero-urinário e reprodutor
Subárea: Bases morfofuncionais dos Sistemas Gênero-urinário e reprodutor

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde
Vagas: 1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 19 e 23 de maio de 2014.
--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Bases morfofuncionais do sistema gênito-urinário e reprodutor: embriologia do sistema urogenital.
2. Bases morfofuncionais do sistema gênito-urinário e reprodutor: sistema urinário.
3. Bases morfofuncionais do sistema gênito-urinário e reprodutor: aparelho genital masculino.
4. Bases morfofuncionais do sistema gênito-urinário e reprodutor: aparelho genital feminino.
5. Bases morfofuncionais do sistema gênito-urinário e reprodutor: filtração glomerular.
6. Bases morfofuncionais do sistema gênito-urinário e reprodutor: reabsorção e secreção tubular.
7. Bases morfofuncionais do sistema gênito-urinário e reprodutor: regulação do equilíbrio ácido-base.
8. Bases morfofuncionais do sistema gênito-urinário e reprodutor: espermatogênese.
9. Bases morfofuncionais do sistema gênito-urinário e reprodutor: o ciclo menstrual.
10. Bases morfofuncionais do sistema gênito-urinário e reprodutor: Próstata.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptoría de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica	até 2,0

chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 159, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 26 de maio a 24 de junho de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Área	Medicina
Subárea	Urgências e Emergências
Titulação Mínima Exigida	Graduação em Medicina e Especialização em urgência/emergência ou áreas afins
Vagas	1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 07 e 11 de julho de 2014.
------	---

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Insuficiência Renal Aguda.
2. Estado de Mal Asmático.
3. Crise Hipertensiva no Adulto e na Gestação.
4. Cetoacidose Diabética.
5. Insuficiência Respiratória Aguda.
6. Síndrome Coronariana Aguda.
7. Hemorragias Digestivas.
8. Choque.
9. Reanimação Cardio-Pulmonar.
10. Crises Epiléticas.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA

PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptoría de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 160, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 21 de abril a 07 de maio de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Área	Saúde da Família e Comunidades
Titulação Mínima Exigida	Especialização em Saúde da Família
Vagas	2 (duas)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 19 e 23 de maio de 2014.
------	--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em

edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Estratégia de Saúde da Família
2. Princípios de Medicina de Família e Comunidade
3. Ações Programáticas de Saúde do Adulto, Criança e Mulher na Atenção Básica
4. Educação e Comunicação em Saúde
5. Assistência ao Planejamento Familiar
6. Gestão do Cuidado em Saúde
7. Princípios e Diretrizes do SUS para Atenção Básica
8. Caminhos para o Fortalecimento da Participação Popular nas Unidades de Saúde da Família
9. Abordagem Centrada na Pessoa
10. Planejamento, Gestão, Avaliação de Políticas de Saúde e O Pacto pela Saúde

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptorial de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 161, DE 10 DE ABRIL DE 2014
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA,

conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 14 de abril a 30 de abril de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	Saúde Coletiva
Titulação Mínima Exigida	Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins
Vagas	1(uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 12 e 16 de maio de 2014.

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Transição epidemiológica e demográfica no Brasil e seus reflexos nas políticas públicas.
2. Planejamento em saúde no Brasil: fundamentos sociais e epidemiológicos.
3. Participação popular na atenção à saúde no Brasil: bases sócio-históricas.
4. Gestão e financiamento da saúde no Brasil.
5. Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde.
6. O Sistema Único de Saúde e suas políticas de reestruturação.
7. Diagnóstico de Saúde de populações.
8. Estudos observacionais: desenho, condução e análise de dados.
9. Vigilâncias em Saúde.
10. Políticas de Educação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro

§ 2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
§ 2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
§ 2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
§ 2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
§ 2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
§ 2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
§ 2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
§ 2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
§ 2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptoría de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 162, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 21 de abril a 07 de maio de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo: Professor do Magistério Superior
Carga Horária: 40 horas semanais
Área: Sistemas Nervoso e Neuroendócrino
Subárea: Bases morfofuncionais dos Sistemas Nervoso e Neuroendócrino
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde
Vagas: 1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 19 e 23 de maio de 2014.
--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para

Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Bases morfofuncionais do sistema neurológico e endocrinológico: embriologia do sistema nervoso.
2. Bases morfofuncionais do sistema neurológico e endocrinológico: anatomia do sistema nervoso central.
3. Bases morfofuncionais do sistema neurológico e endocrinológico: Sistema nervoso periférico.
4. Bases morfofuncionais do sistema neurológico e endocrinológico: Neurônios, sinapses, neurotransmissores e glia.
5. Bases morfofuncionais do sistema neurológico e endocrinológico: Nervos cranianos.
6. Bases morfofuncionais do sistema neurológico e endocrinológico: Sistema Nervoso Autônomo.
7. Bases morfofuncionais do sistema neurológico e endocrinológico: Sistema hipotálamo hipofisário.
8. Bases morfofuncionais do sistema neurológico e endocrinológico: Órgãos dos sentidos.
9. Bases morfofuncionais do sistema neurológico e endocrinológico: Tireoide e Paratireoides.
10. Bases morfofuncionais do sistema neurológico e endocrinológico: Glândulas Supra renais.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptoría de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 163, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 14 de abril a 30 de abril de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo: Professor do Magistério Superior
Carga Horária: 40 horas semanais
Área: Sistema Locomotor e Tegumentar
Subárea: Bases morfofuncionais dos Sistemas Locomotor e tegumentar
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde
Vagas: 1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 12 e 16 de maio de 2014.
--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Bases morfofuncionais do aparelho locomotor e do sistema tegumentar crânio e pescoço.
2. Bases morfofuncionais do aparelho locomotor e do sistema tegumentar: coluna vertebral.
3. Bases morfofuncionais do aparelho locomotor e do sistema tegumentar: Quadril e Membros Inferiores.
4. Bases morfofuncionais do aparelho locomotor e do sistema tegumentar: Membros superiores.
5. Bases morfofuncionais do aparelho locomotor e do sistema tegumentar: Articulações.
6. Bases morfofuncionais do aparelho locomotor e do sistema tegumentar; Pele: aspectos anatômicos e funcionais.
7. Bases morfofuncionais do aparelho locomotor e do sistema tegumentar: Anexos cutâneos.
8. Bases morfofuncionais do aparelho locomotor e do sistema tegumentar: Fisiologia do exercício.
9. Bases morfofuncionais do aparelho locomotor e do sistema tegumentar: Músculos esqueléticos.
10. Bases morfofuncionais do aparelho locomotor e do sistema tegumentar: Músculos lisos.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptorial de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 164, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 19 de maio a 17 de junho de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo: Professor do Magistério Superior
Carga Horária: 40 horas semanais
Área: Medicina
Subárea: Saúde da Mulher, Ginecologia e Obstetrícia
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina e especialização em Ginecologia, Obstetrícia ou Saúde da Mulher.
Vagas: 1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 30 de junho e 04 de julho de 2014.

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Fisiologia da Puberdade, Lactação e Climatério
2. Contracepção e Planejamento Familiar
3. Assistência ao Ciclo Grávido Puerperal
4. Puberdade Normal e Patológica
5. Oncologia Ginecológica
6. Políticas Públicas na Área de Saúde da Mulher
7. Intercorrências Clínicas e Obstétricas do Ciclo Grávido Puerperal
8. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Pélvicas
9. Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade Conjugal
10. Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO**6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)**

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptorial de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5

6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0
--	---------

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 165, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 19 de maio a 17 de junho de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo: Professor do Magistério Superior
Carga Horária: 40 horas semanais
Área: Medicina
Subárea: Saúde do Idoso ou Geriatria
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina e especialização em Geriatria ou Saúde do Idoso
Vagas: 1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 30 de junho e 04 de julho de 2014.

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Políticas Públicas de Saúde do Idoso
2. Integralidade do Cuidado na Atenção a Saúde do Idoso
3. Cuidados Paliativos do Idoso
4. Envelhecimento Normal
5. Alterações Neurológicas no Envelhecimento
6. Alterações Cardio-Vasculares no Idoso
7. Alterações Gênito Urinárias no Idoso
8. Osteoporose e Queda no Idoso
9. Alterações Mentais e Cognitivas no Idoso
10. Doenças Articulares e Auto-ímmunes no Idoso

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO**6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)**

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por	Até 0,20 por

editora com conselho editorial	capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptoría de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 166, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 21 de abril a 07 de maio de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo: Professor do Magistério Superior
Carga Horária: 40 horas semanais
Área: Sistema Digestório
Subárea: Bases morfofuncionais do Sistema Digestório
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde
Vagas: 1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 19 e 23 de maio de 2014.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Bases morfofuncionais do sistema digestório: boca, faringe e esôfago
2. Bases morfofuncionais do sistema digestório: estômago
3. Bases morfofuncionais do sistema digestório: intestino delgado
4. Bases morfofuncionais do sistema digestório: intestino grosso
5. Bases morfofuncionais do sistema digestório: fígado e vesícula biliar
6. Bases morfofuncionais do sistema digestório: pâncreas
7. Bases morfofuncionais do sistema digestório: fisiologia da digestão
8. Bases morfofuncionais do sistema digestório: o Sistema Nervoso entérico
9. Bases morfofuncionais do sistema digestório: secreções digestivas

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptoría de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 167, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de

concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 14 de abril a 30 de abril de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo: Professor do Magistério Superior
Carga Horária: 40 horas semanais
Área: Sistemas Cardiovascular e Respiratório
Subárea: Bases Morfofuncionais dos Sistemas Cardiovascular e Respiratório
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde
Vagas: 1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 12 e 16 de maio de 2014.
--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Bases morfofuncionais do sistema cardiovascular: anatomia cardíaca
2. Bases morfofuncionais do sistema cardiovascular: ciclo cardíaco
3. Bases morfofuncionais do sistema cardiovascular: sistema venoso
4. Bases morfofuncionais do sistema cardiovascular: sistema arterial
5. Bases morfofuncionais do sistema cardiovascular: condução elétrica
6. Bases morfofuncionais do sistema cardiovascular: circulação pulmonar
7. Bases morfofuncionais do sistema cardiovascular: circulação sistêmica
8. Bases morfofuncionais do sistema respiratório: vias respiratórias superiores
9. Bases morfofuncionais do sistema respiratório: vias respiratórias inferiores
10. Bases morfofuncionais do sistema respiratório: controle neural e hormonal da respiração

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo

6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptoría de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 168, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 19 de maio a 17 de junho de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo: Professor do Magistério Superior
Carga Horária: 40 horas semanais
Área: Medicina
Subárea: Clínica Médica ou Saúde do Adulto
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina e especialização em Clínica ou Especialidades Médicas
Vagas: 2 (duas)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 30 de junho e 04 de julho de 2014.
--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita

e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Diagnóstico e Tratamento das Pneumonias
2. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
3. Gastrites e Úlceras Pépticas
4. Diabetes Mellitus: Abordagem Diagnóstica, Classificação, Etiologia e Conduta Terapêutica
5. Insuficiência Cardíaca Congestiva
6. Hipertensão Arterial Sistêmica
7. Insuficiência Renal Crônica
8. Disfunções Tireoidianas
9. Abordagem Diagnósticas, principais etiologias e condutas terapêuticas nas anemias
10. Abordagem Diagnóstica e Principais Etiologias das Icterícias

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptorial de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 169, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério

Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 14 de abril a 30 de abril de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	Psicologia
Subárea	Psicologia Médica
Titulação Mínima Exigida	Mestrado em Psicologia
Vagas	1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 12 e 16 de maio de 2014.
------	--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Conceito de Saúde e suas implicações nas Práticas Psicológicas
2. Desenvolvimento da Personalidade
3. Entrevista: Dinâmica da Observação, Registros e Técnicas
4. Modelos de Comunicação e Comunicação em Saúde
5. Constituição Psíquica e Subjetividade
6. A morte na cultura, nos hospitais, no indivíduo
7. O Adoecer como Processo
8. Dilemas e Situações Críticas
9. A Medicina Centrada na Pessoa
10. Práticas de Humanização em Saúde

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por

	produção/obra
--	---------------

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptoría de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 170, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 14 de abril a 30 de abril de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo: Professor do Magistério Superior
Carga Horária: 40 horas semanais
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo
Área: Bioquímica
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Bioquímica ou Biologia Molecular
Vagas: 1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 12 e 16 de maio de 2014.

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Estrutura e Função das Macromoléculas Biológicas: carboidratos e lipídios
2. Estrutura e Função das Macromoléculas Biológicas: proteínas e ácidos nucleicos
3. Enzimas e coenzimas
4. Marcadores Bioquímicos para Diagnóstico Clínico
5. Bioquímica do Sangue

6. Bioquímica do Sistema Imune
7. Metabolismo de Proteínas
8. Metabolismo dos Carboidratos
9. Metabolismo dos Lipídios
10. Hormônios

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	Até 0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	Até 0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	Até 0,10 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	0,10 por orientação concluída
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 171, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério

Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 14 de abril a 30 de abril de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	Biologia Molecular
Titulação Mínima Exigida	Doutorado em Biologia Molecular
Vagas	1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 12 e 16 de maio de 2014.
------	--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Regulação da Expressão Gênica
2. Marcadores Moleculares Aplicados a Estudos de Biodiversidade
3. Mutação e Reparo de DNA
4. Processamentos de RNAs
5. Regulação Gênica
6. Genômica Funcional
7. Modificações Epigenéticas
8. DNA Recombinante
9. Transcrição Gênica em Eucariotos e Procariotos
10. Histórico da Biologia Molecular

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	Até 0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	Até 0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	Até 0,10 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefe de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	0,10 por orientação concluída
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 172, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 26 de maio a 24 de junho de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Área	Medicina
Subárea	Saúde Mental
Titulação Mínima Exigida	Graduação na área da saúde e especialização Saúde Mental
Vagas	1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 07 e 11 de julho de 2014.
------	---

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Transtornos de Personalidade
2. Transtornos Psicóticos
3. Transtornos Depressivos
4. Psicologia Médica e Saúde Mental
5. Políticas Públicas de Saúde Mental
6. Álcool e Drogas
7. Redes de Cuidado e de Apoio na Saúde Mental
8. A Política de Redução de Danos: História, Fundamentos e Intervenções

9. Construção Histórica do Campo da Saúde Mental
10. Atenção Psicológica a Saúde do Estudante de Medicina

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptoría de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0
6.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 173, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital

PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 21 de abril a 07 de maio de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Área	Medicina
Subárea	Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente
Titulação Mínima Exigida	Graduação em Medicina e especialização em Pediatria
Vagas	1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 19 e 23 de maio de 2014.

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Doenças Exantemáticas na Infância
2. Febre de origem indeterminada em Pediatria
3. Imunização na Infância e na Adolescência
4. Aleitamento Materno
5. Hipertensão Arterial na Infância
6. Infecções Respiratórias Agudas na Infância
7. Nefropatias Prevalentes na Infância
8. Icterícias Neonatais
9. Constipação na Infância
10. Acidentes e Violência na Infância

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	1,5
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,0
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	0,5

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção Intelectual (patentes, processos e outros) com registro	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	até 2,0
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	até 1,5
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	até 1,0
6.3.4 – Preceptoría de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	até 2,0

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, Supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	até 2,0
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de Residência Médica	até 1,0
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	até 1,5
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	até 2,0

§.4.5 – Orientação de trabalho de monografia de curso de especialização	até 0,5
§.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	até 0,5
§.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	até 3,0

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 176, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 21 de abril a 07 de maio de 2014.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo: Professor do Magistério Superior
Carga Horária: 40 horas semanais
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva
Área: História
Subárea: Prática de ensino em História
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em História ou Educação
Vagas: 2 (duas)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data: As provas ocorrerão entre os dias 19 e 23 de maio de 2014.
--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Ensino de História, Historiografia e Teoria da História
2. Didática na História: conceitos, críticas e cotidiano escolar.
3. O livro didático de História: perspectivas e avanços no Ensino de História.
4. História do Ensino de História no Brasil e em outros países da América Latina e do Caribe.
5. O uso de fontes históricas no ensino de história: questões teóricas e metodológicas.
6. América Latina e descolonialidade do saber como desafio para o professor de História.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e as propostas curriculares no ensino de História: as possibilidades e os limites.
8. História e historiografia da educação.
9. Fundamentos filosóficos da educação e suas implicações no ensino de História.
10. Estágio supervisionado e a formação docente em História.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial.	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial.	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial.	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial.	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 177, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 12 de 27 de janeiro de 2014, homologa o resultado final para o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2014, conforme segue:

Área/Subárea: Cinema e Audiovisual/História do Cinema Latino-Americano

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Pablo Piedras	6,0	Habilitado(a)
2º	Tomas Enrique Creus	1,0	Eliminado(a)

Área/Subárea: Engenharia/Engenharia Térmica

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Walfrido Alonso Pippo	9,5	Habilitado(a)
2º	Galo Belarmino Ruelas Torreblanca	0,0	Eliminado(a)
-	Abel da Mata Fernandes Lima	-	Eliminado(a)*
-	Angel Alberto Rincón Rodriguez	-	Eliminado(a)*

*Candidato(a) eliminado(a) por não possuir a titulação de doutor conforme o item 1.2 do Edital PROGEPE Nº 12 de 27 de janeiro de 2014.

Área/Subárea: Saúde Coletiva/Saúde Pública e Políticas Públicas de Saúde

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
-	Rocio Elizabeth Chávez Alvarez	-	Eliminado(a)*

*Candidato(a) eliminado(a) por falta de documentos comprobatórios.

Área/Subárea: Sociologia/Sociologia Latino-Americana

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	David Jesús Moscoso Sánchez	9,2	Habilitado(a)
2º	Rosalía Romero Villa	8,7	Eliminado(a)

3º	Gilberto López Villagrán	1,7	Eliminado(a)
-	Philipp Altmann		Eliminado(a)*

*Candidato(a) eliminado(a) por não possuir a titulação de doutor conforme o item 1.2 do Edital PROGEPE Nº 12 de 27 de janeiro de 2014.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

EDITAL PROGEPE Nº 178, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 69 de 24 de outubro de 2013 homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2013, conforme segue:

Área/Subárea: Antropologia/Teoria Antropológica Contemporânea: Estudos Latino Americanos

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Ladislau Homar Landa Vásquez	6,7	Habilitado(a)
2º	Leonardo Martínez Acchini	6,2	Habilitado(a)
3º	Juan Alvaro Echeverri Restrepo	6,0	Habilitado(a)
4º	Roberto Adriano Ribaric	1,0	Eliminado(a)
5º	Michelangelo Giampaoli	0,5	Eliminado(a)
-	Anthony Fischer D'Andrea		Eliminado(a)*
-	Mirella Elisabeth Henriette van Dun		Eliminado(a)*
-	Eliseo Rabadan Fernandez		Eliminado(a)**

*Eliminado(a) por descumprimento do item 2.5 do Edital PROGEPE 69/2013.

** Eliminado(a) por não possuir titulação mínima exigida pelo Edital PROGEPE 69/2013.

Área/Subárea: Arquitetura e Urbanismo/Arquitetura Moderna e Contemporânea na América Latina

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Susana Matilde Valansi	8,4	Habilitado(a)

Área/Subárea: Arquitetura e Urbanismo/Habitação de Interesse Social na América Latina

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Céline Felício Veríssimo	8,0	Habilitado(a)
2º	Irma Miriam Chugar Zubieta	6,0	Habilitado(a)
3º	Maria de Lourdes Zuquim	3,5	Eliminado(a)

Área/Subárea: Ciências Biológicas/Ecologia

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Laszlo Karoly Nagy	8,52	Habilitado(a)
2º	Paulo Alexandre Magalhães Marques	7,25	Habilitado(a)
3º	Jaume Tomo	6,87	Habilitado(a)
4º	Valentina Amore	5,35	Eliminado(a)
5º	Maria José de Carvalho Domingues	4,72	Eliminado(a)
6º	Oscar Mauricio Chaves Badilla	3,57	Eliminado(a)
7º	Martha Inés Yossa Perdomo	2,67	Eliminado(a)
8º	Herbert Hernan Soto Gonzales	1,50	Eliminado(a)
9º	Elias Andrade Cortez	1,50	Eliminado(a)

Área/Subárea: Ciências Econômicas/Economia do Desenvolvimento Latino-americano – México e América Central

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	José Galindo Rodríguez	8,1	Habilitado(a)

Área/Subárea: Ciências Econômicas/Desenvolvimento Econômico

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Luis Paulo Mah Silva	7,0	Habilitado(a)
2º	Marcelo Sanchez	2,0	Eliminado(a)
-	Fernando Jesus Franco Cuartas		Eliminado(a)*
-	Magaly Fonseca Medrano		Eliminado(a)*
-	Walfrido Alonso Pippo		Eliminado(a)*

*Eliminado(a) por falta de documentos comprobatórios.

Área/Subárea: Ciência Política/Teoria Política Contemporânea

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Silvia Mercedes Irueta	8,0	Habilitado(a)
2º	Diego Abente Brun	7,5	Habilitado(a)
3º	Carlos Alberto Díaz González Méndez	6,0	Habilitado(a)

Área/Subárea: Desenvolvimento Rural/Agroecossistemas

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	José Luis Soto Gonzales	6,6	Habilitado(a)
2º	Dioseay Ramón Lugo Morin	0,5	Eliminado(a)

Área/Subárea: Engenharia/Engenharia Civil

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Dagoberto Burgos Flores	10,0	Habilitado(a)
2º	Carlos Felipe Urazan Bonells	8,0	Habilitado(a)
3º	José Betancourt-Hernandez	7,0	Habilitado(a)
4º	Ulises Bobadilla Guadalupe	6,8	Habilitado(a)
5º	Luis Francisco Chapa González	6,0	Habilitado(a)
6º	Mariela Cordero Verge	6,0	Habilitado(a)
-	Angel Alberto Rincón Rodríguez		Eliminado(a)*
-	Galo Belarmino Ruelas Torreblanca		Eliminado(a)*

Eliminado(a) por não possuir titulação mínima exigida pelo Edital PROGEPE 69/2013.

Área/Subárea: Geografia/Geografia Humana

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Sergio Ivan Braticevic	4,6	Eliminado(a)
2º	Silvia Carina Valiente	0,0	Eliminado(a)

Área/Subárea: História/História das Relações Interregionais do Continente Americano

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Samuel Quirino Oliveros Calderón	9,5	Habilitado(a)
2º	Daniele Benzi	8,5	Habilitado(a)
3º	Jose Ricardo Caetellón Osegueda	1,3	Eliminado(a)

Área/Subárea: História/América Latina Contemporânea

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Esteban Javier Campos	9,0	Habilitado(a)
2º	Samuel Quirino Oliveros Calderón	8,26	Habilitado(a)
3º	Daniele Benzin	8,0	Habilitado(a)
4º	Ladislau Homar Landa Vasquez	6,0	Habilitado(a)
5º	Jose Galindo Rodriguez	5,5	Eliminado(a)
-	Maria del Carmen Patricia Morales		Eliminado(a)*
-	Oscar Blanco Mejia		Eliminado(a)**

*Eliminado(a) por falta de documentos comprobatórios.

**Eliminado(a) por não possuir titulação mínima exigida pelo Edital PROGEPE 69/2013.

Área/Subárea: Letras/Literatura Latino-Americana

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Ladislau Homar Landa Vásquez	7,3	Habilitado(a)
2º	José Amador Rojas Saavedra	6,1	Habilitado(a)
-	Brais D Outes-Leon	0,0	Eliminado(a)
-	Judith Del Socorro Castillo Martelo	0,0	Eliminado(a)
-	Maria de Lourdes Ortiz Sánchez	0,0	Eliminado(a)
-	Marco Chandia Araya	0,0	Eliminado(a)
-	Martin Ramos Diaz	0,0	Eliminado(a)
-	Violeta Lorenzo Feliciano	0,0	Eliminado(a)

Área/Subárea: Artes/Artes Visuais Contemporânea

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Maria Elena Lucero	10,0	Habilitado(a)
2º	Laura de la Mora Marti	8,5	Habilitado(a)

Área/Subárea: Relações Internacionais/Política Externa e Integração Regional na América Latina

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Daniele Benzi	9,5	Habilitado(a)
2º	Diego Abente Brun	9,2	Habilitado(a)
3º	Victorio Enrique Oxilia Davalos	9,1	Habilitado(a)
4º	Odair Bartolomeu Baros Lopes Varela	8,5	Habilitado(a)

Área/Subárea: Relações Internacionais/Integração Regional na América Latina

Classificação	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Juan Gustavo Hernandez	9,8	Habilitado(a)
2º	Daniele Benzi	9,5	Habilitado(a)
3º	Diego Abente Brun	9,2	Habilitado(a)
4º	Victorio Enrique Oxilia Davalos	9,1	Habilitado(a)
5º	Tamara Chomont	7,5	Habilitado(a)
-	Juan Antonio Garay Montes		Eliminado(a)*

*Eliminado(a) por falta de documentos comprobatórios.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Material de acordo com a Portaria PROAGI nº 65, de 12 de novembro de 2013, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I. Felipe Leonardo Leandro – Siape 1823985
- II. Marcio Schossler – Siape 2102830; e
- III. Rodrigo Pinheiro Costa – Siape 1955723.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 05/2014, publicada em Boletim de Serviço nº 88/2014, de 14 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos

Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Alan Luiz Gregorio, matrícula SIAPE 1823974, RG nº 9257675-2, CNH nº registro 03943346209, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 21, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pro tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 04/2014, firmado com a P&P TURISMO LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de serviço continuado de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, incluindo a disponibilização de sistema "on line" de self booking, conforme segue:

I - Titular: Diego Antonovicz Muniz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1847354;

II - Auxiliar: Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828799.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Termo de Referência e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à comprovação da vantajosidade; à avaliação de desempenho da contratada; ao atesto do serviço prestado e processo de pagamento.

Art. 3º A vigência desta portaria fica atrelada à vigência do contrato e será automaticamente prorrogada no caso de prorrogação do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 08/2014

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 07 de abril de 2014, a bolsa

de extensão do aluno FARES RESTREPO GUARÍN, vinculado ao curso de Extensão "Conociendo y Preservando mi Barrio", conforme Edital PROEX nº 17/2013, Solicitação de desligamento e Requerimento de cancelamento nº 005/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 09/2014

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Membros da Comissão Organizadora da I Jornada Latino-Americana de Linguagens e Culturas: homenagem aos 100 Anos de Octavio Paz e Julio Cortázar, que será realizada entre os dias 09 e 10 de maio, na forma a seguir:

Antonio Rediver Guizzo, professor do magistério superior, SIAPE 2090380; Irene Porzio Zavala, professora do magistério superior, SIAPE 1927071; Marcelo Marinho, professor do magistério superior, SIAPE 1911619; Laura Janaina Dias Amato, professora do magistério superior, SIAPE 1454037; Francisca Paula Soares Maia, professora do magistério superior, SIAPE 1999781; Maria Inês Amarante, professora do magistério superior, SIAPE 2089328; Bruno Lopez Petzoldt, professor do magistério superior, SIAPE 2865760.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 015/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 535/2012, de 1º de novembro de 2012, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila 168/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão de Avaliação dos pedidos de apoio à participação dos discentes de graduação em eventos de natureza científico - acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, conforme Resolução CONSUN nº 016/2013.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

I. Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILACH, Débora Cota, docente;

II. Instituto Latino-Americano de Ciência da Vida e da Natureza – ILACVN, Adriana Flores Almeida, docente;

III. Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, Larissa Andreia Wagner Machado, docente;

IV. Pró-Reitoria de Graduação, Vanessa Gabrielle Woicolesco, Técnica em Assuntos Educacionais;

V. Representante Discente, Ana Carolina Soto Etchamendi, discente;

VI. Pró-Reitoria de Extensão, Márcia Aparecida Procópio Scherr, docente.

Art. 3º A Comissão será responsável pela análise e julgamento do mérito dos pedidos, inclusive nos casos de classificação para concessão do auxílio, conforme Art. 11 da Resolução CONSUN nº 016/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 016/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria N°15/2013 que designa os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº022/2013-Conselho Universitário:

- I. Michel Varajão Garey - Presidente;
- II. Lucas de Moraes Aguiar - Vice-Presidente;
- III. Luiz Roberto Ribeiro Faria Júnior - Secretário;
- IV. Alexandre Vogliotti;
- V. Hermes José Schmitz;
- VI. Gleisson Alisson Pereira de Brito;
- VII. Luiz Henrique Garcia Pereira.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 02/2014
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU 2014**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 445/2013-UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013,

RESOLVE:

I. Alterar o item 4:

Onde se lê:

Atividade	Prazo
Apresentação à PRPPG de proposta inicial de programa de pós-graduação	Até 17 de abril de 2014
Avaliação das propostas por avaliadores externos	22 a 30 de abril de 2014
Reformulação das propostas em conformidade com as indicações dos avaliadores externos	02 a 09 de maio de 2014
Reapresentação à PRPPG das propostas consolidadas pelos coordenadores de APCN	12 de maio de 2014
Solicitação de parecer ao Centro Interdisciplinar	13 de maio de 2014

com o maior número de docentes envolvidos na proposta de APCN	
Encaminhamento à PRPPG do parecer do Centro Interdisciplinar pelo Instituto correspondente	20 de maio de 2014
Submissão das propostas à Comissão Superior de Ensino (COSUEN)	22 de maio de 2014
Encaminhamento à PRPPG do julgamento das propostas pela COSUEN	23 de maio de 2014
Submissão das propostas ao CONSUN	30 de maio de 2014
Cadastramento das propostas consolidadas no APCN/CAPEs	23 de junho a 25 de julho de 2014

Leia-se:

Atividade	Prazo
Apresentação à PRPPG de proposta inicial de programa de pós-graduação	Até 17 de abril de 2014
Avaliação das propostas por avaliadores externos	19 a 21 de maio de 2014
Reformulação das propostas em conformidade com as indicações dos avaliadores externos	22 a 26 de maio de 2014
Reapresentação à PRPPG das propostas consolidadas pelos coordenadores de APCN	27 de maio de 2014
Solicitação de parecer ao Centro Interdisciplinar com o maior número de docentes envolvidos na proposta de APCN	28 de maio de 2014
Encaminhamento à PRPPG do parecer do Centro Interdisciplinar pelo Instituto correspondente	09 de junho de 2014
Submissão das propostas à Comissão Superior de Ensino (COSUEN)	10 de junho de 2014
Encaminhamento à PRPPG do julgamento das propostas pela COSUEN	16 de junho de 2014
Submissão das propostas ao CONSUN	16 de junho de 2014
Cadastramento das propostas consolidadas no APCN/CAPEs	30 de junho a 25 de julho de 2014

II. As demais disposições do Edital 02/2014-PRPPG permanecem inalteradas.

FOZ DO IGUAÇU, 17 DE ABRIL DE 2014.

JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR

PORTARIA 03/2014 – PRPPG

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do I Evento de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), em caráter interdisciplinar, com os objetivos de inserir a universidade no sistema de CT&I, nos planos estadual, nacional e internacional, e lançar as bases para a construção de uma política institucional para a área.

§ 1º O prazo para execução do evento é trinta de novembro de 2014.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, professores do 3º grau, para a composição da referida Comissão: Abraão Jessé Capistrano de Souza, Siape nº 1727223, Davi da Silva Monteiro, Siape nº 2897938, Aref Kalilo Lima Kzam, Siape nº 2086727 e Rodrigo Monteiro Elliott, Siape nº 2089330.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2014.

Jayme Benvenuto Lima Júnior